



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 (PR), para o mandato de janeiro de 2010 a janeiro de 2014”.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o não preenchimento dos requisitos mínimos para constituição de pelo menos uma chapa, promove-se o reescalonamento de datas e prazos, inclusive para efeitos de plena garantia à ampla, irrestrita e habilitada participação de chapas ao certame e escrutínio;

Considerando o decidido na 182ª Reunião de Diretoria, realizada em 10 de outubro de 2009, “*ad referendum*” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º É dada publicidade externa à Instrução Eleitoral que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 (PR), para o mandato de janeiro de 2010 a janeiro de 2014.

Parágrafo único. Cópia da íntegra da Instrução Eleitoral encontra-se na sede do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, e no site do CRBio-07: www.crbio7pr.org.br, à disposição dos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria do Carmo Brandão Teixeira
Presidente

Celso Luis Marino
Secretário

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
Vice-Presidente

Jorge Portella Bezerra
Tesoureiro